



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 632/GR, de 17 de abril de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

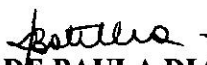
Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	E203	E303	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23230.000052.2017-24	20h
Daiane Ruth Alves da Silva	E203	E303	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23229.000242.2017-81	40h
Diego José Sales de Araújo	D203	D303	16/10/2015 a 16/4/2017	17/4/2017	23254.000044.2017-18	116h
Juliana Silva Laurentino	D203	D303	14/10/2015 a 14/4/2017	14/4/2017	23230.000048.2017-66	40h
Paula Lima Garcia	E203	E303	19/10/2015 a 19/4/2017	19/4/2017	23230.000053.2017-79	180h
Marta Sabrina Mota	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23230.000051.2017-80	45h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR